

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-06

RegistoPT/OF/CDF/D/006-004/1951-1975/DL 1972-08-23_n334 - Decreto-Lei N.º 334/72 que institui a Ordem dos Farmacêuticos e aprova o seu Estatuto

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-004/1951-1975/DL 1972-08-23_n334
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto-Lei N.º 334/72 que institui a Ordem dos Farmacêuticos e aprova o seu Estatuto
Datas de produção	1972-08-23 - 1972-08-23
Dimensão e suporte	Tiff; 13 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República Américo Deus Rodrigues Thomaz
Âmbito e conteúdo	Decreto-Lei N.º 334/72 de 23 de agosto, promulgado a 14 de agosto de 1972 pelo Presidente da República Américo Deus Rodrigues Thomaz, e publicado no Diário do Governo N.º 196 de 23 de agosto de 1972, Série I, p. 1158-1170, que cria e aprova o Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos abolindo, o Sindicato Nacional dos Farmacêuticos.
Assunto	Decreto-Lei, Estatuto, Farmacêutico, Ordem, Sindicato
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 196 de 23 de agosto de 1972, Série I, p. 1158-1170: https://dre.pt/application/file/72686 (p. 4-16)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28